

Estudo Técnico Preliminar 105/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 23091.013437/2024-62

2. Descrição da necessidade

Pagamento da taxa de Inscrição da servidora Janielly Gonçalves Araújo, para participar do XVII Encontro de Análise Matemática e Aplicações (ENAMA), a ser realizado de 06 a 08 de Novembro de 2024 na cidade de Rio de Janeiro/RJ. Na oportunidade, a servidora apresentará o seguinte trabalho: "SHARP REGULARITY ESTIMATES FOR DEGENERATE EVOLUTIONS PROBLEMS IN ORLICZ SPACES".

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
UFERSA - ANGICOS	JANIELLY GONÇALVES ARAÚJO

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Não se aplica

5. Levantamento de Mercado

Não se aplica

6. Descrição da solução como um todo

O ENAMA é um encontro científico anual com propósito de criar um fórum de debates entre alunos, professores e pesquisadores de instituições de ensino e pesquisa, tendo como áreas de interesse: Análise Funcional, Análise Numérica, Equações Diferenciais Parciais, Ordinárias e Funcionais. Sendo assim, este evento é importante pois promove o desenvolvimento profissional, permite a troca de conhecimento com especialistas da área, atualiza sobre inovações e tendências, além de contribuir para o networking e o fortalecimento das competências técnicas.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Apenas um servidor solicitou participação nesse evento

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 350,00

Valor da taxa de inscrição: R\$ 350,00

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se aplica.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há necessidade de contratações correlatas para o atendimento da requisição.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação levou em consideração a capacitação dos servidores e corresponde a um esforço da gestão na busca de alcançar os objetivos voltados à otimização e aprimoramento das atividades de ensino, pesquisa e extensão na Universidade.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A inscrição possibilitará ampliar a troca de informações entre pesquisadores da área de especialização do servidor.

13. Providências a serem Adotadas

Não se aplica.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se aplica.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Viável, de acordo com este ETP.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ESTENIFFER DAS NEVES DE FREITAS

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 21/10/2024 às 10:53:39.

JANIELLY GONCALVES ARAUJO

Requisitante